Tarifa fixa	Tari	Tarifa variável			
	12	0,39			
	13	0,40			
	14	0,44			
	+14	0,44			

Resíduos					
Tari	fa fixa	Tarifa	variável		
Até 2 m³	1,25		0,10		
3 a 18 m ³	2,08				
+ de 18 m ³	2,55				

Preços — Hora a facturar em 2005 Mão-de-obra

Tipo de trabalho		Hora normal em euros	Trabalho suplementar de 2.ª feira a 6.ª feira		Sábados e feriados	Domingos
			1.ª hora em euros	2.ª Hora em euros	em euros	em euros
Encarregado	Diurno	10,38	12,93	14,13	16,07	23,18
_	Nocturno	_	14,86	17,51	20,65	26,45
Operário	Diurno	8,69	10,03	11,96	12,93	18,72
Qualificado	Nocturno	_	12,93	14,73	16,79	21,86
Operário	Diurno	6,76	8,10	9,42	9,30	14,86
Indiferenciado	Nocturno	_	10,03	11,35	12,93	17,51
Equipamentos			JCB Compressor Gerador Limpa-fossas Desentupidor Veículos ligeiros Veículos pesados Betoneira Tarracha eléctrica Motorizada Dumper Saltitão			28,29 18,84 8,45 28,98 10,03 0,35/km 0,85/km 6,52 6,52 0,22 18,11 6,52

Anexo I — Coimas — 2005

Saneamento	Valor em euros	
Artigo 4.°, n.° 3	195,00 195,00 195,00 195,00 390,00 312,00 312,00 195,00 195,00 390,00 390,00 195,00	

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 493/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Dezembro, foram prorrogados os contratos de trabalho a termo certo, com Paula Cristina Ferreira Lopes Conde, até ao dia 2 de Agosto de 2005, e Ana Maria Aguiar de Sousa Oliveira, até ao dia 28 de Julho de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 494/2005 (2.ª série) — AP. — De acordo com o disposto do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente do conselho de administração de 4 de Setembro de 2004, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo, celebrado com André Moura dos Santos Duarte Pina, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, remunerado pelo escalão 1, índice 400, com início em 2 de Novembro de 2004, pelo prazo de seis meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

6 de Outubro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Maria da Silva Pais Zambujo*.

Aviso n.º 495/2005 (2.º série) — AP. — De acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2004, foram autorizadas as celebrações de contratos a termo resolutivo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 Junho, conjugado com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Victor Manuel Soares Cunha e José da Conceição Nunes, com a categoria equiparada à de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, remunerada pelo escalão 1, índice 155, com inficio em 3 de Janeiro de 2005, pelo prazo de seis meses. [Isento de visto do Tribunal de Contas — alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Dezembro de 2004. — O Director-Delegado, João Manuel da Costa.